**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

**(DIGITE AQUI O NOME DO CURSO)**

**CAMPUS DE (DIGITE AQUI O CAMPUS)**

**CIDADE – ANO**

**SUMÁRIO**

[1. INTRODUÇÃO 2](#_gjdgxs)

[1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO 2](#_30j0zll)

[1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS 2](#_1fob9te)

[2. DIMENSÃO HISTÓRICA 2](#_3znysh7)

[3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 2](#_2et92p0)

[3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO 2](#_tyjcwt)

[3.2. JUSTIFICATIVA 2](#_3dy6vkm)

[4. . CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS 2](#_1t3h5sf)

[4.1. CONCEPÇÃO 2](#_4d34og8)

[4.2. FINALIDADES 2](#_2s8eyo1)

[4.3. OBJETIVO GERAL 2](#_17dp8vu)

[4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 2](#_3rdcrjn)

[5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO 2](#_26in1rg)

[5.1. METODOLOGIA 2](#_lnxbz9)

[5.2. AVALIAÇÃO 2](#_35nkun2)

[6. . PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL 2](#_1ksv4uv)

[7. . ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO 2](#_44sinio)

[8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS 2](#_2jxsxqh)

[9. . EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 2](#_z337ya)

[9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 2](#_3j2qqm3)

[9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS 2](#_1y810tw)

[9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS 2](#_4i7ojhp)

[9.4. ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR 2](#_1ci93xb)

[9.5. . ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2](#_3whwml4)

[9.6. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2](#_2bn6wsx)

[9.7. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES 2](#_qsh70q)

[9.8. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO 2](#_3as4poj)

[9.9. INTERNACIONALIZAÇÃO 2](#_1pxezwc)

[9.10. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR 2](#_49x2ik5)

[9.11. QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR 2](#_2p2csry)

[9.12. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC 2](#_147n2zr)

[9.12.1. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS 2](#_3o7alnk)

[9.12.2. RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO 2](#_23ckvvd)

[10. QUADRO DE SERVIDORES 2](#_ihv636)

[10.1. COORDENAÇAO DE CURSO 2](#_32hioqz)

[10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE 2](#_1hmsyys)

[10.3. CORPO DOCENTE 2](#_41mghml)

[11. REFERÊNCIAS 2](#_2grqrue)

[12. ANEXOS: 2](#_vx1227)

# **INTRODUÇÃO**

Apresente nesta seção o projeto pedagógico do curso, contextualizando a UNESPAR, o curso, o processo de elaboração deste documento projeto e as partes que compõem o texto.

# **IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| CURSO | (Nome do curso) |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO | (Deste projeto) |
| CAMPUS |  |
| CENTRO DE ÁREA |  |
| CARGA HORÁRIA |  |
| HABILITAÇÃO | (Bacharelado **ou** Licenciatura **ou** Tecnólogo) |
| REGIME DE OFERTA | (Seriado anual com disciplinas anuais **ou** Seriado anual com disciplinas semestrais **ou** Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto)). |
| PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO  | (4 ou 5 anos) |

# **TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS**

| **TURNO DE FUNCIONAMENTO** | **QUANTIDADE DE VAGAS** |
| --- | --- |
| Integral |  |
| Matutino |  |
| Vespertino |  |
| Noturno |  |

# **DIMENSÃO HISTÓRICA**

Apresente aqui a história geral do curso e o histórico do curso e, se for o caso, as alterações que passou no decorrer dos anos.

# **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

Elaborar um texto introdutório apresentando as subseções que integram esta seção.

#  **LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO**

Elaborar um parágrafo indicando como foram identificadas a legislação pertinente ao curso e em seguida insira a lista (segue a legislação básica, excluir as que não fazem parte do curso e incluir as específicas):

1. [Catálogo nacional dos tecnologia. Guia de informações sobre o perfil de competências do tecnólogo.](http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?index.php?option=com_content&view=article&id=12352&Itemid=785)
2. [Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da LDB](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5154-23-julho-2004-533121-normaatualizada-pe.pdf);
3. [Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana](http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2010/deliberacao_04_10.pdf);
4. [Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012](http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf);
5. [Deliberação nº 04/13, que estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012](http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf);
6. [Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, do MEC](http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991);
7. [Estatuto da Unespar](https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/estatuto_unespar.pdf);
8. [Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm).
9. [Lei 17505 – 11 de janeiro de 2013 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências](https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-17505-2013-parana-institui-a-politica-estadual-de-educacao-ambiental-e-o-sistema-de-educacao-ambiental-e-adota-outras-providencias?q=ppa);
10. [Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm), que define as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e suas alterações;
11. [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm);
12. [Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm);
13. [Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras](http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Pareceres%202011/CES/pa_ces_23_11.pdf);
14. [PDI da UNESPAR](https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/PDI_Unespar_final.pdf).
15. [Regimento Geral da Unespar](https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/regimento_unespar.pdf);
16. [Regulamento de Extensão](https://proec.unespar.edu.br/menu-principal/documentos/regulamentos/regulamentos-extensao-universitaria-1.pdf),
17. [Regulamento de Monitoria](https://www.unespar.edu.br/noticias/prograd-divulga-resultado-da-selecao-de-projetos-para-o-programa-de-monitoria-academica/resolucao-002-2015-regulamento-de-monitoria.pdf),
18. [Regulamento de Pesquisa](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2020/resolucao-009-2020-regulamento-de-pesquisa.pdf),
19. [Regulamento de Projetos de Ensino](https://prograd.unespar.edu.br/sobre/resolucoes/resolucao-028-2020-regulamento-dos-projetos-de-enisno.pdf),
20. **Regulamento para AAC**
21. [Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados)](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf);
22. [Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas)](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf);
23. [Resolução CNE/CES nº 4, de 06 de abril de 2009 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial (específica para os cursos indicados)](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf);
24. [Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana](http://www.iteral.al.gov.br/legislacao/anos-2000/http___www.iteral.al.gov.br_legsilacao_Resolucao_2004.pdf);
25. [Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192)[Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm);
26. [Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192)
27. [Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192);
28. [Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf);
29. [Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação docente)](https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-CNE-CEB-002-2019-12-20.pdf);
30. [Resolução n. 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta a Curricularização da Extensão.](https://unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2020/resolucao-no-038-20202013-cepe-unespar)
31. [Resolução N. º 046 – 2018 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta os estágios obrigatórios](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2018/resolucao-046-2018-cepe).
32. [Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-001-politica-de-cotas-copia-em-conflito-de-gabinete-reitoria-2019-05-31.pdf);
33. [Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação](https://prograd.unespar.edu.br/sobre/resolucoes/resolucao-014-2018-cou-regulamento-para-matricula-em-disciplinas-isoladas.pdf);
34. [Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](https://unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2020/resolucao-no-038-20202013-cepe-unespar);

#  **JUSTIFICATIVA**

Apresentar nesta subseção a justificativa para elaborar este projeto pedagógico de curso, seja para criação ou para sua reestruturação.

# **. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS**

Elaborar um texto introdutório apresentando as subseções que integram esta seção.

# **CONCEPÇÃO**

Apresentar nesta subseção a concepção teórica e pedagógica do curso, bem como suas bases científicas.

# **FINALIDADES**

Apresentar nesta subseção as finalidades que se pretende atingir com a concepção apresentada na subseção anterior.

# **OBJETIVO GERAL**

* Apresentar o objetivo geral do curso.

# **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

* Apresentar os objetivos específicos do curso a partir do desdobramento do objetivo geral do curso.

# **METODOLOGIA E AVALIAÇÃO**

Elaborar um texto introdutório apresentando as subseções que integram esta seção.

# **METODOLOGIA**

Apresentar nesta subseção a metodologia a ser desenvolvida na implementação do curso, apresentando as bases teóricas e o desenvolvimento das atividades da graduação.

# **AVALIAÇÃO**

Apresentar nesta subseção como se dará a avaliação da aprendizagem, tomando como base inicial o regimento da UNESPAR no que concerne a notas e frequência e a partir daí as próprias do curso.

# **. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL**

Apresentar nesta seção o perfil profissional que se pretende para os egressos do curso, utilizando a marcadores para a lista:

Para isso, deverá apresentar:

* Comprometimento com ....;
* Compreensão do ...;
* Compreensão das ...;
* Domínio do conhecimento ...;
* Apropriação ...;
* ...

# **. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO**

A estrutura dos núcleos de formação serão elaborados de acordo com as diretrizes curriculares de cada curso e as legislações complementares. A carga horária deve ser expressa em horas e o padrão é de 30, 60, 90, 120, 180 e 210 horas para disciplinas que correspondem a 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 aulas semanais durante um ano letivo respectivamente. Para estágios, TCC e AAC não é necessário seguir o padrão das aulas.

| **DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES** |
| --- |
| **NÚCLEO DE FORMAÇÃO** | **Disciplinas** | **C/H** |
| I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando: | Nome das disciplinas.... |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **SUB-TOTAL** |  |
| II - Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional |  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|   |   |
| **SUB-TOTAL** |  |
| III - Estudos integradores para enriquecimento curricular | Atividade Acadêmica Complementar (Participação em projetos de pesquisa, extensão, cultura, eventos, disciplinas eletivas, representação estudantil e trabalhos voluntários na comunidade) |  |
| **SUB-TOTAL** |  |
| IV - Estágios |  |  |
|   |  |
|  |  |
| **SUB-TOTAL** |  |
| **TOTAL GERAL** |  |

#  **DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS**

As disciplinas e atividades ofertadas no curso de (Digite aqui o nome do curso) da Unespar de (digite aqui o Campus) estão distribuídas anualmente, contando com atividades com oferta presencial com quadro de horários de aulas fixado pelo colegiado ou semipresencial com o uso de recursos de tecnologia e programação de atividades com cronograma.

As disciplinas poderão ser ofertadas no regime semestral ou anual a critério do colegiado e definido no ano anterior a oferta.

| **1º ANO .............. UNESPAR - ..........** |
| --- |
| **DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO[[1]](#footnote-0)** | **OFERTA[[2]](#footnote-1)** | **CARGA HORÁRIA** |
| **PRÁTICA** | **TÉORICA** | **TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **SUB-TOTAL** |  |  |  |  |  |

| **2º ANO .............. UNESPAR - ..........** |
| --- |
| **DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO[[3]](#footnote-2)** | **OFERTA** | **CARGA HORÁRIA** |
| **PRÁTICA** | **TÉORICA** | **TOTAL** |
|  |  |  | 0 |  |  |
|  |  |  | 0 |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **SUB-TOTAL** |  |  |  |  |  |

| **3º ANO .............. UNESPAR - ..........** |
| --- |
| **DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO** | **OFERTA** | **CARGA HORÁRIA** |
| **PRÁTICA** | **TÉORICA** | **TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **SUB-TOTAL** |  |  |  |  |  |

| **4º ANO .............. UNESPAR - ..........** |
| --- |
| **DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO** | **OFERTA** | **CARGA HORÁRIA** |
| **PRÁTICA** | **TÉORICA** | **TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **SUB-TOTAL** |  |  |  |  |  |

# **. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Exemplo: As disciplinas ofertadas no Curso de (digite aqui o nome do curso) são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos e os currículos oficiais estão divididas em obrigatórias, optativas, eletivas e extracurriculares, conforme apresentado nas subseções a seguir

# **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização de APCC e curricularização da extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

| **DISCIPLINA** | **..........** |
| --- | --- |
| **PRÁTICA** | 30 |
| **TEÓRICA** | 60 |
| **TOTAL** | 90 |
| **OFERTA** | Presencial |
| **PRÉ-REQUISITOS** |  |
| **EMENTA** | (Parágrafos simples e curtos para definir o mais essencial à disciplina) |
| **BIBLIOGRAFIA BÁSICA****(3 referências)** | FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1985. LURIA, Alexander Romanovich. O desenvolvimento da escrita na criança. In: VYGOTSKY, Lev Semenovich *et al*. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizado**. São Paulo, ÍCONE/EDUSP, 1988. LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed Editora. 2002. |

**Inserir quantos quadros forem necessários e em ordem alfabética pelo nome da disciplina.**

# **DISCIPLINAS OPTATIVAS**

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes de Pedagogia devem cumprir ao menos 2 disciplinas de 60 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas (descrever como se dará a opção por parte do estudante e quantas ele terá de cursar durante a graduação, bem como o processo de definição das disciplinas optativas que serão ofertadas anualmente)

| **DISCIPLINA** | **..........** |
| --- | --- |
| **PRÁTICA** | 30 |
| **TEÓRICA** | 60 |
| **TOTAL** | 90 |
| **OFERTA** | Presencial |
| **PRÉ-REQUISITOS** |  |
| **EMENTA** | (Parágrafos simples e curtos para definir o mais essencial à disciplina) |
| **BIBLIOGRAFIA BÁSICA****(3 referências)** | FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1985. LURIA, Alexander Romanovich. O desenvolvimento da escrita na criança. In: VYGOTSKY, Lev Semenovich *et al*. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizado**. São Paulo, ÍCONE/EDUSP, 1988. LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed Editora. 2002. |

 **Inserir quantos quadros forem necessários e em ordem alfabética pelo nome da disciplina.**

#  **DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS**

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (Unesapr, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficarão à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

# **ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

A Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) é atividade obrigatória dos cursos de licenciatura, para os demais é necessário verificar a legislação pertinente ou a exclusão desta subseção.

# **. ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Descrever as atividades de estágio obrigatório quando for o caso e não obrigatório para todos os cursos e indicar se já existe um regulamento anexo a este PPC ou e a elaboração ocorrerá no decorrer da implantação do PPC.

#  **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Descrever as atividades de TCC quando for o caso e indicar se já existe um regulamento anexo a este PPC ou e a elaboração ocorrerá no decorrer da implantação do PPC.

#  **ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES**

Descrever as atividades acadêmicas complementares quando for o caso e indicar se já existe um regulamento anexo a este PPC ou e a elaboração ocorrerá no decorrer da implantação do PPC.

#  **CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO**

Exemplo: A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC‘s dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Atendendo a estes critérios a curricularização da extensão no Curso de Pedagogia da Unespar se dará nos seguintes componentes:

| **COMPONENTE** | **INTEGRALIZAÇÃO** | **CARGA HORÁRIA** |
| --- | --- | --- |
| **ACEC I - Disciplina**: Nome da disciplina |  |  |
| **ACEC II - Parte de Disciplina**:  |  |  |
| **ACEC III – Participação em projetos:**  |  |  |
| **ACEC IV - :** |  |  |
| **ACEC V -**  |  |  |
| **TOTAL** |  |  |

 **Descrever os componentes e repetir as ACECs conforme a necessidade do curso.**

# **INTERNACIONALIZAÇÃO**

# **PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR**

**Exclusivo para reestruturação de curso:** Descrever como se dará a implementação da nova matriz e como serão tratados estudantes com dependências e adaptação curricular.

#  **QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR**

 **Exclusivo para reestruturação de curso:** Apresentar a lista de equivalência das disciplina da matriz anterior e a nova.

# **RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC**

Para cursos novos apresentar recursos necessários a implementação do curso, como laboratórios, salas de aula, equipamentos, entre outros.

Para reestruturação de apresentar recursos necessários a implementação do novo projeto se houver necessidade, como laboratórios, salas de aula, equipamentos, entre outros.

#  **RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS**

| **Espaços próprios do Curso** | **Quantidade** |
| --- | --- |
| Sala para disciplinas de turmas divididas | 01 |
| Salas de aulas | 04 |
| Salas de permanência e atendimento para discentes | 02 |
| Sala de Coordenação de Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágio e Coordenação da Extensão. | 01 |
| Laboratório de Práticas de Ensino (Projetos, Pibid, Residência Pedagógica). | 01 |
| Brinquedoteca. (São Exemplos) | 01 |

#  **RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO**

# **QUADRO DE SERVIDORES**

# **COORDENAÇAO DE CURSO**

| **COORDENADOR DO CURSO** |
| --- |
| **Nome** | **Graduação (informar instituição e ano de conclusão)** | **Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)** | **Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso** | **Regime de Trabalho** |
|  |  |  |  |  |

# **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

| **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** |
| --- |
| **Numeração sequencial** | **Nome do Docente** | **Graduação e Pós-Graduação****Mestre****Doutor** | **Carga horária****no Curso** | **Titulação** | **Regime de** **Trabalho** |
| 1.
 |  |  |  |  |  |
| 1.
 |  |  |  |  |  |
| 1.
 |  |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |

# **CORPO DOCENTE**

| **PROFESSORES EFETIVOS**  |
| --- |
| **Numeração sequencial** | **Nome do Docente** | **Graduação e Pós-Graduação****Mestre****Doutor** | **Carga horária****no Curso** | **Titulação** | **Regime de** **Trabalho** |
| 1.
 |  |  |  |  |  |
| 1.
 |  |  |  |  |  |
| 1.
 |  |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |

| **PROFESSORES TEMPORÁRIOS** |
| --- |
| **Numeração sequencial** | **Nome do Docente** | **Graduação e Pós-Graduação****Mestre****Doutor** | **Carga horária****no Curso** | **Titulação** | **Regime de** **Trabalho** |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   | . |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |

#  **REFERÊNCIAS**

#  **ANEXOS:**

Conforme a necessidade do curso apresentar:

* Regulamento do Estágio obrigatório e não obrigatório;
* Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (quando houver);
* Regulamento de Atividades Complementares.
* Regulamento de Curricularização da Extensão
1. Disciplinas, estágio, AAC, TCC correspondentes ao ano letivo. [↑](#footnote-ref-0)
2. Presencial, semipresencial, EAD. [↑](#footnote-ref-1)
3. Outras informações relevantes sobre a disciplina também podem ser inseridas em notas de rodapé. [↑](#footnote-ref-2)